São Paulo, 24 de maio de 2024.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: EQUITAS VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	1.504	39,16	-	-
Taxa de administração	84	2,19	42	2,04
Taxa de gestão	71	1,85	35	1,70
Despesas de controladoria	42	1,09	21	1,02
Taxa de fiscalização CVM	17	0,44	5	0,24
Consultoria jurídica	15	0,39	-	-
Auditoria e custódia	8	0,21	-	-
Serviços de tradução	4	0,10	-	-
Taxa Anbima	-	-	4	0,19
	1.745	**45,44**	**107**	**5,19**

Atenciosamente,

MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Sérgio Ricardo Quintella - Diretor